

TERMO ADITIVO Nº 05

CONTRATO Nº 003/2012 - HUGO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM GESTÃO EMPRESARIAL que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO GERIR**, Associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº 7.611/2012, com sede na Rua 89, Quadra F-29, Lote 58, S/nº, Setor Sul, CEP: 74.093-140,, Goiânia GO, neste ato representado por seu Presidente, **EDUARDO RECHE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **STAR CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.550.656/0001-10, com sede na Rua 1.124, nº 123, Quadra 226, Lote 16, CEP: 74.175-080, Setor Marista, Goiânia, Goiás, neste ato representada por **MAGNA DA SILVA ALVES**, brasileira, empresária, inscrito no CPF/MF sob o nº 498.743.301-04 e **SHEILA ANTÔNIA FRANCISCA DA SILVA GARCIA**, brasileira, empresária, inscrito no CPF/MF sob o nº 402.798.711-04, ambas domiciliadas profissionalmente no endereço supracitado, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes, firmam o presente aditivo contratual:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 01 de agosto de 2012, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM GESTÃO EMPRESARIAL na unidade Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, de continuar a prestação de serviços, a cláusula 2ª, subitem 2.1, do presente contrato, passará, a partir desta data, a prevalecer com a seguinte redação:

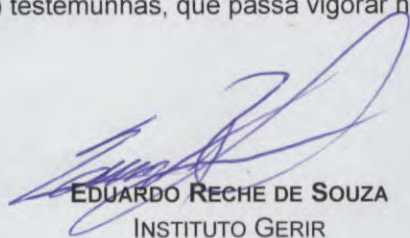
2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

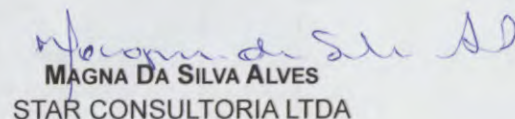
2.1 A referida contratação considera-se prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses com termo inicial em 31.07.2016 e termo final em 30.07.2017, podendo ser prorrogado, por igual período, por meio de aditivos, até 60 (sessenta) meses).

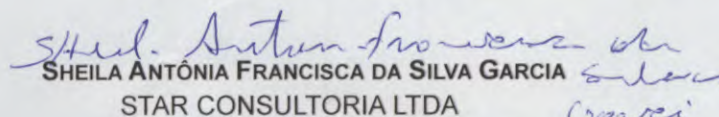
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 31 de julho de 2016.


EDUARDO RECHE DE SOUZA
INSTITUTO GERIR


MAGNA DA SILVA ALVES
STAR CONSULTORIA LTDA


SHEILA ANTÔNIA FRANCISCA DA SILVA GARCIA
STAR CONSULTORIA LTDA

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

